

Do Ingresso

1. A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

A Universidade Federal de Campina Grande, criada pela lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002, por desmembramento da Universidade Federal da Paraíba, oferece hoje 75 cursos de Graduação, além de Programas de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão Universitária.

Dotada de uma estrutura *multicampi* se faz presente em sete cidades do Estado da Paraíba e cada um dos seus Câmpus recebe a denominação da cidade onde se encontra instalado, a saber:

Câmpus Campina Grande – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN, Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI e Centro de Humanidades – CH.

Câmpus de Cajazeiras – Centro de Formação de Professores – CFP.

Câmpus de Sousa – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS.

Câmpus de Patos – Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR.

Câmpus de Cuité – Centro de Educação e Saúde – CES.

Câmpus de Pombal – Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA.

Câmpus de Sumé - Centro de Desenvolvimento do Semi-Árido – CDSA.

2. Ingresso na UFCG

Uma das formas de ingresso na UFCG é através do Concurso Vestibular, realizado regularmente a cada ano.

O concurso Vestibular 2013 é regulamentado pelas Resoluções nº 09/2012 e nº 10/2012, da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, e classifica os candidatos através da avaliação do desempenho.

Haverá dois processos seletivos independentes para ingresso em 2013, o primeiro para ingresso nos cursos que oferecem vagas para o 1º período letivo (Vestibular 2013.1) e o segundo para ingresso nos cursos que oferecem vagas para o 2º período letivo (Vestibular 2013.2).

A aprovação no processo seletivo para ingresso no 1º período letivo (Vestibular 2013.1), não assegura a classificação nas vagas para o período 2013.2 (Vestibular 2013.2), nos cursos que ofertam vagas também para o 2º período letivo.

O órgão responsável pela execução do processo, em todas as suas fases, é a COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES – COMPROV.

2.1. A opção pelo curso será feita na ocasião da inscrição.

2.2. Os cursos de Arte e Mídia, Design e Música (Bacharelado e Licenciatura), exigirão prova de Habilidade Específica, de caráter eliminatório, que são aplicadas em Campina Grande. Os candidatos inscritos para estes cursos, poderão se inscrever num segundo curso, como segunda opção. Caso não sejam considerados aptos na prova de Habilidade Específica, estará concorrendo a uma vaga no curso de segunda opção.